



**CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES  
PREPARATÓRIAS**

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**

**25 DE MAIO DE 2016**

**Auditório do Hospital da Luz**

**Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa**



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

# LUZ SAÚDE

## Assembleia Geral Anual

25 de maio de 2016

	Página
Convocatória	3
Formulários	11
Proposta Ponto 1	21
Proposta Ponto 2	22
Proposta Ponto 3	23
Proposta Ponto 4	24
Proposta Ponto 5	26
Órgãos Sociais	27
Capital Social e Direitos de Voto	45



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367



**LUZ SAÚDE, S.A., sociedade aberta**

## **ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto na lei e no Contrato de Sociedade, e a pedido do Conselho de Administração, convoco os Senhores Acionistas da **LUZ SAÚDE, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º, 1070-313 Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 504 885 367, com o capital social de 95.542.254 euros, para reunirem em Assembleia Geral Anual, no **Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, no dia 25 de maio de 2016, pelas 15.00 horas**, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, para deliberar sobre a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto Um** – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e o Relatório do Governo da Sociedade, relativos ao exercício de dois mil e quinze;

**Ponto Dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

**Ponto Três** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

**Ponto Quatro** – Deliberar sobre a declaração da Comissão de Remunerações relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade;

**Ponto Cinco** – Deliberar sobre a alienação de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar cumprimento ao disposto no “Plano de Atribuição de Ações”.



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

### I) REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) De acordo com o artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral é constituída por todos os Acionistas com direito de voto, sendo que os Acionistas sem direito de voto e titulares de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade não poderão assistir às reuniões de tal Assembleia, sem prejuízo do direito de nela se fazerem representar, nos termos legalmente previstos.
- b) Nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, a cada cem ações corresponde 1 (um) voto.
- c) Só podem estar presentes na Assembleia Geral e aí discutir e votar, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, **os acionistas que, até às 00.00 horas (hora de Lisboa) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, i.e. até 18 de maio de 2016 (“Data de Registo”), tenham devidamente registadas na respetiva conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais uma quantidade de ações que lhes confira pelo menos 1 (um) direito de voto.**
- d) O exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre a Data de Registo e a data da Assembleia Geral.
- e) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral em conformidade com os termos previstos no ponto c) *supra* deverão declarar essa sua intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, **o mais tardar até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de Registo, isto é, do dia 17 de maio de 2016**, podendo, para o efeito, recorrer aos formulários disponíveis na sede social ou no sítio da Internet [www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt). A declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral



# LUZ SAÚDE

pode ser transmitida por correio eletrónico por via do seguinte endereço de e-mail [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt).

- f) Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participar na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016, informação sobre o número de ações registadas em nome de cada um dos seus clientes, com referência às 00.00 horas da Data de Registo**, podendo, para o efeito, utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt).
- g) Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio mas por conta de clientes (“**Acionistas Profissionais**”), podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, para além da declaração de participação e do envio pelo respetivo intermediário financeiro da informação acima referida, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dentro dos mesmos prazos e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dado por cada cliente. Assim, apenas serão admitidos a participar e a votar os Acionistas Profissionais cujas declarações de participação e demais informações e cujas declarações dos respetivos intermediários financeiros sejam recebidas pelo Presidente da Mesa até, respetivamente, **às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 17 de maio de 2016 e às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016**.
- h) Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral nos termos referidos em e) *supra* e transmitam a titularidade das ações entre a Data do Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- i) Nos termos estatutários, em primeira convocação a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social, sejam quais forem os assuntos da Ordem de Trabalhos. Em segunda



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

## II) REPRESENTAÇÃO DE ACIONISTAS

- a) Os Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, bastando, como instrumento de representação, uma carta assinada pelo próprio, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Alternativamente, os Acionistas podem recorrer ao formulário automático da declaração acessível na página da Luz Saúde na Internet [www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt) ou ao formulário em suporte papel disponível na referida página na Internet e na sede social, a partir da divulgação da presente convocatória.
- b) Um Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários; neste caso, não pode qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecer na Assembleia Geral serão, não obstante, considerados os votos dos representantes presentes, desde que estes votem todos no mesmo sentido.
- c) A presença na Assembleia Geral de um Acionista que tenha indicado um ou mais representantes tem como consequência a revogação dos poderes de representação concedidos.
- d) Os instrumentos de representação dos Acionistas a que se referem os parágrafos anteriores (incluindo os formulários automáticos ou formulários em suporte papel), bem como as cartas ou declarações dos Acionistas que sejam pessoas coletivas e em que seja(m) indicado(s) o(s) nome(s) de quem os representa e os eventuais instrumentos de agrupamento dos Acionistas, devem ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia Geral por forma a serem pelo mesmo recebidos **até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 17 de maio de 2016.**



### III) INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO

- a) Nos termos do artigo 23º- A, número 2, do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.**
- b) O referido requerimento deve ser apresentado **nos cinco dias seguintes à data de publicação desta convocatória** e ser acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão se requeira, bem como de prova da titularidade do capital social necessário.
- c) O aditamento à convocatória e as propostas de deliberação para cada assunto aditado são divulgados aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, **até às 00.00 horas (hora de Lisboa) da Data de Registo.**
- d) De igual forma, e de acordo com o disposto no artigo 23º-B do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias seguintes à publicação da convocatória ou do respetivo aditamento.** Ao requerimento deve ser junta a informação que deve acompanhar a proposta de deliberação em causa, bem como prova da titularidade do capital social necessário.
- e) As propostas de deliberação, bem como a informação que as deva acompanhar são divulgadas aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral.



- f) Não sendo satisfeitos os requerimentos para inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos e/ou de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, podem os interessados requerer judicialmente a convocação de nova assembleia para deliberar sobre aqueles assuntos ou propostas.

#### IV) VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

- a) De acordo com o disposto no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, os Acionistas habilitados a participar na Assembleia Geral poderão exercer o respetivo voto por correspondência, através de declaração por si assinada, onde (i) indiquem a respetiva identidade e a participação social e correspondentes direitos de voto por si detidos na Sociedade, com recurso aos meios de prova suficientes e proporcionais para o efeito, e (ii) manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia. Para o efeito, os Acionistas poderão, se o desejarem, utilizar os boletins de voto à disposição dos Acionistas na sede da Sociedade ou no sítio da Internet [www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt).
- b) A declaração de voto (ou boletim de voto) deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do Acionista e remetida em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de correio registado, de modo a que sejam por este recebido **até às 17:00 horas (hora de Lisboa) do dia 20 de maio de 2016**. No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem tenha poderes para representar tal entidade e a assinatura reconhecida nessa qualidade e com menção à suficiência de tais poderes.
- c) Os votos por correspondência são contados para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação. Considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido no caso de presença do Acionista ou seu representante na Assembleia Geral.





- d) Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.
- e) Só serão considerados os votos dos Acionistas que tenham igualmente cumprido com os requisitos de participação na Assembleia referidos na Secção I da presente Convocatória, designadamente quanto à manifestação da intenção de participação na Assembleia e envio, pelo respetivo intermediário financeiro, da informação relevante, dentro dos prazos aplicáveis.
- f) Os votos exercidos por correspondência serão considerados no momento do escrutínio da votação, por adição aos exercidos no decurso da Assembleia Geral.

## **V) ELEMENTOS INFORMATIVOS PRÉVIOS À ASSEMBLEIA GERAL**

Os documentos e informações respeitantes aos Pontos da Ordem de Trabalhos, bem como os demais elementos previstos no número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e no número 1 do artigo 21º-C do Código dos Valores Mobiliários, estão à disposição dos Acionistas, para consulta, na sede social, bem como na página da Luz Saúde na Internet [www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt), a partir da data de publicação da presente convocatória. Os documentos de prestação de contas e demais documentação legalmente exigidos ficarão ainda disponíveis no Sistema de Difusão de Informação da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).)

Na Assembleia Geral, os Acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar uma opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação, sendo que as mesmas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.



# LUZ SAÚDE

Lisboa, 29 de abril de 2016

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,**

(Luís Miguel Cortes Martins)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

**BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>**  
**EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 25 DE MAIO DE 2016**

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
LUZ SAÚDE, S.A.  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º  
1070-313 Lisboa

Nome/Denominação  
social:

\_\_\_\_\_

Morada/Sede:

\_\_\_\_\_

Código Postal:

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF/NIPC:

\_\_\_\_\_

N.º Ações:

\_\_\_\_\_

Intermediário Financeiro:

\_\_\_\_\_

*Deve assinalar o sentido de voto, como segue: ☒*

<b>Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
1. <sup>(*)</sup> Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e o Relatório do Governo da Sociedade, relativos ao exercício de 2015;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<sup>1</sup> O boletim de voto terá de ser recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17:00 horas (hora de Lisboa) do dia 20 de maio de 2016.



# LUZ SAÚDE

3. <sup>(*)</sup> Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a declaração da Comissão de Remunerações relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. <sup>(*)</sup> Deliberar sobre a alienação de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar cumprimento ao disposto no “Plano de Atribuição de Ações”.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<sup>(\*)</sup> Caso seja apresentada e votada mais do que uma proposta por cada ponto deve ser inscrito neste campo a proposta a que se refere a votação (v.g. proposta do Conselho de Administração; proposta do Acionista [x]).

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Luz Saúde, S.A. e no [site www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura<sup>2</sup>)

<sup>2</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do respetivo documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos signatários(as) e a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



# LUZ SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL<sup>3</sup>

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia  
Geral da  
LUZ SAÚDE, S.A.  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
17, 9.º  
1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

### Assunto: Assembleia Geral Anual de 25 de maio de 2016

Nome/Denominação

social:

\_\_\_\_\_

Morada/Sede:

\_\_\_\_\_

Código Postal:

\_\_\_\_\_

NIF/NIPC:

\_\_\_\_\_

Telefone/E-mail:

\_\_\_\_\_

Intermediário

Financeiro:

\_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de

<sup>3</sup> Esta declaração terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 17 de maio de 2016. É admitido o envio desta declaração para o endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt), nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

# LUZ SAÚDE

voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. (“Luz Saúde”), vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Luz Saúde a realizar no próximo dia 25 de maio de 2016.

Para esse efeito, foi solicitado ao Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão inscritas as referidas ações que, até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016, envie ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Luz Saúde informação sobre o número de ações que se encontram registadas em seu nome, com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL<sup>4</sup>

Exmo. Senhor

\_\_\_\_\_ <sup>5</sup>

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

### Assunto: Assembleia Geral Anual de 25 de maio de 2016

Nome/Denominação social: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

NIB: \_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de

<sup>4</sup> Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 17 de maio de 2016.

<sup>5</sup> Identificação do Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado onde estão inscritas as ações.



# LUZ SAÚDE

voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. (“Luz Saúde”), depositadas na conta associada ao NIB acima identificado, vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Luz Saúde a realizar no próximo dia 25 de maio de 2016.

Para esse efeito, solicita-se a V. Exas. que enviem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Luz Saúde, até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016, informação sobre o número de ações que se encontram registadas na referida conta (com indicação do número de contribuinte/número de pessoa coletiva), com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2016, podendo utilizar o endereço de correio eletrónico [assembleia.geral@luzsaude.pt](mailto:assembleia.geral@luzsaude.pt), nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura igual à constante da ficha bancária)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367



Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia  
Geral da  
LUZ SAÚDE, S.A.  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
17, 9.º  
1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

### Assunto: Assembleia Geral Anual de 25 de maio de 2016

Nome/Denominação social: \_\_\_\_\_

Morada/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

Intermediário Financeiro: \_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. (“Luz Saúde”), vem pela presente constituir seu representante para a Assembleia Geral Anual que se realizará no próximo dia 25 de maio de 2016, pelas 15:00 horas (hora de Lisboa), no Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, o(a) Senhor(a)

<sup>6</sup> A carta de representação terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 17 de maio de 2016.



# LUZ SAÚDE

---

titular do número de identificação civil \_\_\_\_\_, a quem confere os poderes necessários para propor, discutir, deliberar, e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do representado, todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados e que constem da Ordem de Trabalhos, incluindo os que surjam no decurso da Assembleia por circunstâncias imprevistas, ainda que, por suspensão ocorrida nos termos legais, a sessão venha a prosseguir noutra data.

Com os melhores cumprimentos,

---

(Assinatura<sup>7</sup>)

---

<sup>7</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente). No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia  
Geral da  
LUZ SAÚDE, S.A.  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º  
17, 9.º  
1070-313 Lisboa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

### Assunto: Assembleia Geral Anual de 25 de maio de 2016

Nome/Denominação

social:

\_\_\_\_\_

Morada/Sede:

\_\_\_\_\_

Código Postal:

\_\_\_\_\_

NIF/NIPC:

\_\_\_\_\_

Telefone/E-mail:

\_\_\_\_\_

Instituição Financeira:

\_\_\_\_\_

O Acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A., vem pela presente comunicar a V. Exas., nos termos do disposto no número 5 do artigo 379.º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos de exercício do direito de voto na Assembleia Geral Anual que se

<sup>8</sup> A carta de agrupamento terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 17 de maio de 2016.



# LUZ SAÚDE

realizará no próximo dia 25 de maio de 2016, pelas 15:00 horas (hora de Lisboa), no Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, em Lisboa, que pretende agrupar as ações de que é titular às ações de que é titular o acionista \_\_\_\_\_ que o representará nessa mesma Assembleia, podendo consultar os documentos que entenda por convenientes, desde que relacionados com a respetiva Ordem de Trabalhos e os pontos na mesma agendados, e sobre os mesmos apresentar qualquer proposta e deliberar e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do Acionista.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura<sup>9</sup>)

<sup>9</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

# LUZ SAÚDE

## PROPOSTA

relativa ao Ponto Um da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de  
Acionistas da Luz Saúde, S.A., Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 25 de maio de 2016 às 15h00

O Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Luz Saúde, S.A., referentes ao exercício de 2015 e propõe a sua aprovação.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Pelo Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

## PROPOSTA

relativa ao Ponto Dois da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de  
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 25 de maio de 2016 às 15h00

No exercício de 2015, a Luz Saúde, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 21.764.687 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 6.907.700 euros.

Mantendo-se em curso um ambicioso projeto de expansão do Grupo Luz Saúde, entendeu o Conselho de Administração propor a não distribuição de dividendos em 2016, podendo desse modo afetar-se os fundos disponíveis à concretização da estratégia projetada.

Assim, o Conselho de Administração vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, propondo a sua aprovação:

Reserva legal: 345.385

Reservas livres: 6.562.315

Distribuição a colaboradores e Administradores Executivos da Sociedade: um valor máximo de € 465.000,00 (montante que devido às regras contabilísticas utilizadas, já se encontra refletido no resultado líquido individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2015), cabendo à Comissão de Remunerações a definição do valor a atribuir aos Administradores Executivos nos termos das suas competências estatutárias

Lisboa, 29 de abril de 2016

Pelo Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.



## PROPOSTA

relativa ao Ponto Três da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de  
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 25 de maio de 2016 às 15h00

Considerando:

- (a) que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 376.º e do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral anual de Acionistas da Sociedade deve proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- (b) que o Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A. evidenciou um desempenho assinalável das suas funções de coordenação, orientação e prossecução dos objetivos, negócios e atividades sociais durante o exercício de 2015;
- (c) que a Luz Saúde, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 21.764.687 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 6.907.700 euros;
- (d) a forma diligente, profissional e empenhada como o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas da Luz Saúde, S.A. cumpriram as suas funções durante o mencionado exercício de 2015,

a acionista Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. vem propor que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade, em particular à sua Comissão Executiva, assim como ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pela forma como cumpriram, com assinalável sucesso, as suas funções no decorrer no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



## PROPOSTA

relativa ao Ponto Quatro da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de  
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 25 de maio de 2016 às 15h00

## DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA LUZ SAÚDE, S.A.

Considerando que:

- (e) nos termos do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, o órgão de administração ou a comissão de remunerações, caso exista, das sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, deve submeter anualmente à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
- (f) nos termos do artigo 23.º do Contrato de Sociedade da Luz Saúde, S.A., a Comissão de Remunerações, designada pela Assembleia Geral, é o órgão competente para fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Sociedade;
- (g) no passado dia 20 de janeiro, foi aprovada, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a “Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Luz Saúde, S.A, Sociedade Aberta” para 2015, apresentada pela Comissão de Remunerações da Sociedade;
- (h) não ocorreu qualquer evento ou alteração relevante na Sociedade ou no mercado que justifique aprovar uma Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Luz Saúde, S.A. diferente para o corrente ano de 2016;





# LUZ SAÚDE

Assim, a Comissão de Remunerações da Sociedade propõe que se mantenha em vigor, para o ano de 2016, a “Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Luz Saúde, S.A, Sociedade Aberta” aprovada para o ano de 2015 na Assembleia Geral Extraordinária realizada no passado dia 20 de janeiro.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Pela Comissão de Remunerações da Luz Saúde, S.A.



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

## PROPOSTA

relativa ao Ponto Cinco da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de  
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 25 de maio de 2016 às 15h00

Considerando:

- (i) que, em sede da Assembleia Geral extraordinária da Sociedade que teve lugar em 22 de janeiro de 2014, foi aprovada por unanimidade a proposta da então acionista Rio Forte Investments, S.A. de um “Plano de Atribuição de Ações”;
- (j) que o referido Plano contempla a atribuição de um montante total de 510.000 ações emitidas pela Sociedade a um conjunto de administradores que colaboram com a Sociedade desde a sua fundação, a saber, a Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, o Senhor Dr. João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais, o Senhor Dr. Tomás Leitão Branquinho da Fonseca e o Senhor Engenheiro Ivo Joaquim Antão (Administradores);
- (k) que em sede da Assembleia Geral Anual da Sociedade que teve lugar em 21 de maio de 2015 foi deliberada a aquisição de 340.000 (trezentas e quarenta mil) ações próprias, correspondentes a todas as ações necessárias para o cumprimento do “Plano de Atribuição de Ações”, dispensando-se assim a necessidade de tomar novamente semelhante deliberação no futuro;

a acionista Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. vem propor que, em execução do Plano de Atribuição de Ações, a Assembleia Geral aprove a alienação gratuita, a realizar pelo Conselho de Administração, no prazo de dezoito meses, a contar da data da presente deliberação, de um máximo de 170.000 (cento e setenta mil) ações próprias, a atribuir diretamente aos Administradores, respeitante à atribuição que se vencerá no primeiro dia útil de 2017.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



# LUZ SAÚDE

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<b>Presidente:</b>	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
<b>Vice-Presidente:</b>	Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona
<b>Secretário:</b>	Ana Vanessa Guedes Teixeira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Presidente:</b>	Jorge Manuel Batista Magalhães Correia
<b>Vogal e Presidente da Comissão Executiva:</b>	Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
<b>Vogais e Membros da Comissão Executiva:</b>	Ivo Joaquim Antão João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais Tomas Leitão Branquinho da Fonseca
<b>Vogais:</b>	Changzeng Ma José Manuel Alvarez Quintero Lingjiang Xu Rogério Miguel Antunes Campos Henriques Wei Song

### CONSELHO FISCAL

<b>Presidente:</b>	João Carlos Tovar Jalles
<b>Membros Efetivos:</b>	António Luís Castanheira Silva Lopes Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura
<b>Membro Suplente:</b>	Luís Manuel Pereira da Silva



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

# LUZ SAÚDE

## FISCAL ÚNICO

<b>Efetivo:</b>	Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e na CMVM sob o n.º 9011, com sede na Avenida da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa, representada por Ricardo Filipe de Frias Pinheiro (ROC n.º 739)
<b>Suplente:</b>	João Carlos Miguel Alves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 896

## COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

<b>Presidente:</b>	Lan Kang
<b>Vogais:</b>	Rogério Campos Henriques José Alvarez Quintero

## SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

<b>Secretário:</b>	João Ferreira Rebelo
<b>Secretário Suplente:</b>	Joana Varela Pita



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte nº 504 885 367

## OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

29 de abril de 2016

### Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Gestespada, SGPS, S.A. (Administrador)

Partmelo, SGPS, S.A. (Administrador)

Prosint – SGPS, S.A. (Administrador)

Associação Portuguesa das Sociedade Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Agrodiesel, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Brockely – Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Controlinveste Media, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Controlinveste – SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Cremorne Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Elaia Lagar – Produção e Comercialização de Azeite, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Gesprosint – Consultoria e Gestão de Investimentos e Projectos, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Gripcom, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Iberfar – Industria Farmacêutica, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Lisnave Estaleiros Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Lisnave Infraestruturas Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



# LUZ SAÚDE

Melfer - estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Melfina – estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Mellopark – S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Plazainveste – Promoção e Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos, Publicidade Televisão e Media, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos - SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Sociedade Agrícola Vale de Ouro (S.A.V.O.) S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Biocolza – Óleos e farinhas de Colza, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

Efacec Capital, SGPS, S.A. (Membro da Comissão de Remunerações)

Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. (Membro da Comissão de Vencimentos)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

## **Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona**

- i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*
- Cascadeinvest, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Sunseasand, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Edifício 41, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Millennium Fundo de Capitalização, FCR (Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Participantes)
- ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*
- Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

## **Ana Vanessa Guedes Teixeira**

- i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*
- Millennium Fundo de Capitalização, FCR (Secretária da Mesa da Assembleia Geral de Participantes)
- ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*
- Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo



## OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

29 de abril de 2016

### **Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Fidelidade – Property Europe, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

Fidelidade – Property International, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Vogal do Conselho de Administração)

Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. (Membro da Comissão de Vencimentos)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo





## Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Presidente)

Hospital da Luz, S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Presidente)

Casas da Cidade – Residências Sénior de Carnaxide, S.A. (Presidente)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Presidente)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Presidente)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Presidente)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Presidente)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Presidente)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Presidente)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Presidente)

Luz Saúde – Serviços, ACE (Presidente)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Presidente)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Presidente)

Hospital da Luz - Guimarães, S.A. (Presidente)

GLSMED Learning Health, S.A. (Presidente)



## **Changzeng Ma**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Shanghai Fosun High Technology (Group) Corp., Ltd (Administrador)

Shanghai Fosun Pharmaceutical (Group) Co.,Ltd (Membro do Conselho de Administração)

Alma Lasers Ltd. (Presidente do Conselho de Administração)

Sisram Medical Ltd. (Presidente do Conselho de Administração)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

## **José Manuel Alvarez Quintero**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Universal Seguros, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel S. A (Presidente do Conselho de Administração)

EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S. A. (Presidente do Conselho de Administração)

GEP - Gestão de Peritagens, SA (Presidente do Conselho de Administração)



*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

## **Lingjiang Xu**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração)

Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração)

Multicare – Seguros de saúde, S.A. (Vogal do Conselho de Administração)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

## **Ivo Joaquim Antão**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

HL – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)



# LUZ SAÚDE

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Serviços, ACE (Administrador)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

Hospital da Luz - Guimarães, S.A. (Administrador)

GLSMED Learning Health, S.A. (Administrador)

GLSMED Trade, S.A. (Administrador)

## **João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais**

### *i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)

### *ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira – Centro de Radiologia Médica,  
S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Serviços, ACE (Administrador)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

Hospital da Luz - Guimarães, S.A. (Administrador)

GLSMED Learning Health, S.A. (Administrador)

GLSMED Trade, S.A. (Administrador)

## **Tomás Leitão Branquinho da Fonseca**

### *i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

DTC Imobiliária-Gestão de Imóveis Lda. (Gerente)

TTT – Participações e Investimentos Lda. (Gerente)

### *ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior de Carnaxide, S.A. (Administrador)



# LUZ SAÚDE

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Serviços, ACE (Administrador)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.  
(Administrador)

Hospital da Luz - Guimarães, S.A. (Administrador)

## **Rogério Miguel Antunes Campos Henriques**

### *i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

**Wei Song**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Plata Cross (UK) Limited (Administrador) Silver Cross (UK) Limited  
(Administrador)

Silver Cross (IP) Limited (Administrador)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo



## OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

29 de abril de 2016

### **João Carlos Tovar Jalles**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Direct Profit, Lda. (sócio gerente)

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (Sociedade Aberta) (Suplente do Conselho Fiscal)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

### **António Luís Castanheira Silva Lopes**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Banco Popular Portugal, S.A. (membro efetivo do Conselho Fiscal)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

### **Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo





*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

**Luís Manuel Pereira da Silva**

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (sociedade aberta) (Presidente do Conselho Fiscal)

Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. (Gerente)

Fonemas Divertidos - Mediação Imobiliária, Lda. (Sócio-Gerente)

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo



## OUTRAS SOCIEDADES EM QUE O SECRETÁRIO DA SOCIEDADE EXERCE CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

29 de abril de 2016

### João Ferreira Rebelo

*i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

*ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Casas da Cidade - Residências Sénior de Carnaxide, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Luz Saúde - Serviços, A.C.E. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

H.M.E. - Gestão Hospitalar S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

HOSPOR – Hospitais Portugueses, S.A (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



Hospital Residencial do Mar, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

SURGICARE – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz – Guimarães, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

GLSMED Learning Health, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

GLSMED Trade, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

## **Joana Varela Pita**

### *i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo*

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

### *ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo*

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Casas da Cidade - Residências Sénior de Carnaxide, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)



# LUZ SAÚDE

Luz Saúde - Serviços, A.C.E. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

H.M.E. - Gestão Hospitalar S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

HOSPOR – Hospitais Portugueses, S.A (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

SURGICARE – Unidades de Saúde, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Hospital da Luz – Guimarães, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

GLSMED Learning Health, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

GLSMED Trade, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

# LUZ SAÚDE

## AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social da Luz Saúde, S.A. nesta data encontra-se representado 95.542.254 ações correspondentes a 955 422 votos.



**Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • [geral@luzsaude.pt](mailto:geral@luzsaude.pt) • [luzsaude.pt](http://luzsaude.pt)

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367